



Expediente:

8:30 às 17:00

RECIBO DO CLIENTE

Mensagem

TEL.CENTRO - 3147-6666

TEL.COPACABANA - 2548-9045

TEL.TIJUCA - 3978-6688

A PALMARES TEM UMA NOVIDADE: SEGURO RESERVE CONDOMÍNIO, UM SEGURO QUE GARANTE O PAGAMENTO DE SUAS COTAS CODOMINIAIS EM CASOS DE SITUAÇÕES INESPERADAS. VEJA COMO FUNCIONA: NO CASO DE MORTE, A PALMARES QUITA SEIS MESES DA COTA CONDOMINIAL ATÉ O VALOR MÁXIMO DE R\$ 1.500,00 MENSAL. CASO FIQUE SEM EMPREGO OU INCAPACITADO TEMPORARIAMENTE, PAGAMOS ATÉ TRÊS COTAS CONDOMINIAIS NO VALOR LIMITADO A R\$ 1.500,00 CADA. GOSTOU? CONTRATE O SEGURO RESERVE CONDOMÍNIO. COM UM PEQUENO VALOR POR MÊS NO BOLETO DO SEU CONDOMÍNIO, VOCÊ FICA PROTEGIDO DOS IMPREVISTOS. MAIS UMA FACILIDADE PARA VOCÊ! ESSE SEGURO É COMERCIALIZADO PELA PALMARES ADMINISTRADORA DE IMOVEIS E GARANTIDO PELA SOMPO SEGUROS S. A. FALE COM SEU SETOR DE CONDOMÍNIOS. A CONTRATAÇÃO É FACILITADA.

Destinatário

AROLDE DE OLIVEIRA

P

R.DA QUITANDA 03 SL GRP901/5

20011-030

RIO DE JANEIRO

RJ

Condomínio

ANGELO MARCELO

746-3

R.DA QUITANDA 03

Unidade

GRP901/5

Internet

Login: 7463/901

Senha Inicial: 032702

Discriminação

CONDOMINIO	OUT/2020	1.698,19	
AGUA/ESGOTO	09/2020	494,16	
SEGURANCA	10/2020	241,62	
SERV.HIDRAULICO	02/0003	156,77	(COMPRA BOMBAE LIMP. POÇO)
Total.....		2.590,74	

Vencimento

10/10/2020

Agência / Código do Beneficiário

0445-6/0127952-1

Nosso Número

20.188.987-0

(=) Valor do Documento

2.590,74

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Opções de Pagamento

A partir 11/10 multa 2% 51,81 = 2.642,55

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.
ATÉ 30 DIAS APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL NO BRADESCO COM MULTA.
SR.CAIXA:O PAGAMENTO DO SEGURO CONTEÚDO FICA A CRITÉRIO DO SACADO, SE CONSTAR NA BOLETA.

Autenticação Mecânica

ESTE RECIBO NÃO DA QUITAÇÃO A DEBITO ANTERIOR.

JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS DE ATRASO.

Comprovante de Pagamento

Boleto de Cobrança

Data: 09/10/2020 Hora: 12:11:14

Agência: 2435 Terminal: 117 Aut: 178 Trx: CB05

Código de barras: 23790.44502 90020.

188984 70012.795202 3 84040000259074

Banco Destinatário: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Rz Social Beneficiário:

PALMARES ADM IMOVEIS LTDA

Nome do Beneficiário:

PALMARES ADM IMOVEIS LTDA

CPF/CNPJ do Beneficiário: 033.345.232/0001-30

Instituição Receptora: 237 BANCO BRADESCO S.A.

Nome Pagador: AROLDE DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ do Pagador: 016.167.062-87

Data de Vencimento: 10/10/2020

Valor : 2.590,74

Desconto :

Abatimento :

Bonificação :

Multa :

Juros :

Valor Cobrado: 2.590,74

Pagamento realizado em espécie: N

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, deverá ser guardado para apresentação ao beneficiário, quando requisitado.

Alo Bradesco

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamações e Informações
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira
das 8h às 18h, exceto feriados

2435 117 178 091020C

2.590,74R CB05

FORMULÁRIO

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

CONDOMÍNIO: _____ UNIDADE: _____
 PROPRIETÁRIO: _____ CPF: _____
 Informe abaixo nome e CPF do titular da conta corrente se difere do proprietário
 NOME DO TITULAR: _____ CPF: _____
 BRADESCO AGÊNCIA: _____ / _____ CONTA NO _____ / _____
 ITAU AGÊNCIA: _____ / _____ CONTA NO _____ / _____
 SANTANDER AGÊNCIA: _____ / _____ CONTA NO _____ / _____

Autorizo os débitos das cotas condominiais do imóvel descrito na conta corrente bancária acima especificada por tempo indeterminado, até, ordem minha em contrário. Estou ciente que caso não haja saldo suficiente na data da liquidação, ou qualquer motivo impeditivo, o pagamento somente poder ser efetuado nas agências da Palmares Administradora de Imóveis.

 ASSINATURA DO CORRENTISTA

_____/_____/_____
 DATA



CONDOMÍNIOS • LOCAÇÕES • VENDA DE IMÓVEIS

RECIBO DE CONDOMÍNIO

ANGELO MARCELO

746-3 / GRP901/5

AROLDE DE OLIVEIRA

R.DA QUITANDA 03 SI GRP901/5 CENTRO

20011-030

RIO DE JANEIRO

RJ

P

10/10/2020